



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 427/2023 de 06 de dezembro de 2023.

CONCEDE TRIÊNIO A SERVIDORA
VANDERLEI DE FATIMA OLIVEIRA DA
SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, “a”, deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede o 8º triênio a servidora Vanderlei de Fatima Oliveira da Silva, matrícula 285, detentora do cargo efetivo de Professora, lotada no Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

ART.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria;

ART.3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.